



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1005 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 580/09, DE 22/12/09, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 184.856,16 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), assim discriminados:

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000220	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.132,77
0.3.00.000510		Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta	

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000220	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.794,62
0.3.00.000511		Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta	

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000240	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.566,00
3.1.00.000760		CONVENIO PLANO DE DIRETOR DO MUNICIPIO DE IBAITI	

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000290	03.002	ROYALTIES	
04.122.00032-003		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.370,07
0.3.00.000504		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	16.697,81
0.3.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.005**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº284

Data: de 16 a 31 de março de 2010

Página: nº06



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000390	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36,50
0.3.00.000507		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000440	04.002	INFRA-ESTRUT CUSTEADOS PELA CIDE	
26.782.00042-001		PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA - CIDE	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160,40
0.3.00.000512		CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios	

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000530	05.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.00052-005		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	937,74
3.1.00.000331		CAMINHAO PROPELIDO	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000640	06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.00072-006		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000590	06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.00072-006		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	284,03
0.3.00.000103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000630	06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.00072-006		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.489,26
0.3.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000800	06.005	MERENDA ESCOLAR	
12.361.00072-005		MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	28.484,77
3.3.00.000138		MERENDA ESCOLAR	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000930	06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%	
12.361.00072-004		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0.1.00.000102		FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001060	06.010	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
12.361.00072-001		SALARIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
0.1.00.000107		Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001060	06.010	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
12.361.00072-001		SALARIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.273,95
0.3.00.000107		Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001550	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-006		PROGRAMA FEDERAL SENTINELA	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.519,30
3.3.00.000751		BB S/A - PFMC - PROJETO SENTINELA	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001570	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-010		PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.108,94
3.3.00.000762		BB PROGRAMA ASS. SOCIAL FMAS-PBFI (23570-9)	

TOTAL **184.856,16**

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber e dos recursos apurados por superávit financeiro da fonte 510 no valor de R\$ 2.132,77 (dois mil e cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), da fonte 511 no valor de R\$ 5.794,62 (cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), da fonte 504 no valor de R\$ 3.370,07 (três mil e trezentos e setenta reais e sete centavos), da fonte 100 no valor de R\$ 16.697,81 (dezesesseis mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), da fonte 512 no valor de R\$ 160,40 (cento e sessenta reais e quarenta centavos), da fonte 103 no valor de R\$ 284,03 (duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos), da fonte 104 no valor de R\$ 2.489,26 (dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), da fonte 138 no valor de R\$ 28.484,77 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), da fonte 107 no valor de R\$ 9.273,95 (nove mil e duzentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), da fonte 751 no valor de R\$ 24.519,30 (vinte e quatro mil e quinhentos e dezenove reais e trinta centavos), da fonte 762 no valor de R\$ 2.108,94 (dois mil e cento e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	36,50
0.3.00.000507		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000650	06.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.00072-006		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000940	06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%	
12.361.00072-004		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
0.1.00.000102		FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000950	06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%	
12.361.00072-004		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
0.1.00.000102		FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001050	06.010	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
12.361.00072-001		SALARIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
0.1.00.000107		Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	

TOTAL

R\$ 76.036,50

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.5.01.99.02.00	RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA C/C 30427-1 F- 331	937,74
1.7.6.2.99.16.00.00	PLANO DE DIRETOR	12.566,00
TOTAL:		R\$ 13.503,74

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (24/02/2010)).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal